

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS – CIRT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749170

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS – CIRT
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará, em reunião ordinária integrada, ocorrida no dia 20/08/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos de Expansão/Ampliação de Equipes de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família de Pacoval, Jatuarana, Santa Maria do Uruará, São Sebastião e Boa Vista do Cuçari, no município de Prainha, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 21 de agosto de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Presidente da CIRBAT/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 17/09/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) no Centro de Saúde Francisco Rodrigues de Barros, município de Óbidos, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 17 de setembro de 2014.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Presidente em Exercício da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS – CIRT

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 17/09/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) na Unidade de Saúde Zuraia Conti Galati, município de Óbidos, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 17 de setembro de 2014.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Presidente em Exercício da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 17/09/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) na UBS de Vitória Régia município de Santarém, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 17 de setembro de 2014.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Presidente em Exercício da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 17/09/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) na UBS de Curuai – Região do Lago Grande, município de Santarém, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 17 de setembro de 2014.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Presidente em Exercício da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 17/09/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) na UBS Dr. Everaldo Martins – Comunidade de Guaraná, município de Santarém, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 17 de setembro de 2014.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Presidente em Exercício da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 17/09/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 02 (duas) Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) na UBS de Livramento, sendo uma no bairro São José Operário e outra no bairro do Livramento, município de Santarém, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 17 de setembro de 2014.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Presidente em Exercício da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 17/09/2014, constante em ata;